



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº4.892/96, consolidada pela Lei Municipal nº6.428/03 e alterada pelas Leis Municipais nº7.348/07 e nº8.037/10
Rua Henrique Dias, nº363 – Monte Castelo – CEP 12.242-840 – São José dos Campos – SP
Tel. (12) 3922-5753 – cmas@sjc.sp.gov.br

APROVADA DIA 11/12/2019

1 **Ata nº 15/2019** da Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS, do município
2 de São José dos Campos - SP, realizada aos treze dias do mês de novembro de 2019. Estiveram presentes
3 os seguintes conselheiros: **TITULARES:** Representando o Poder Público: Maria Quitéria de Freitas, Luiz
4 Adolfo Ferreira Vila, Elisana Campos Pereira - Secretária de Apoio Social ao Cidadão; Gilda Helena S.P.
5 Paranhos – Secretária de Gestão Habitacional e Obras; Leandra Gavina M. C. Mardones - Secretária de
6 Educação e Cidadania; Sandro Ilídio da Silva - FUNDHAS. Representando a Sociedade Civil: Regina Celly
7 Rodrigues – Movimentos Populares, Rubens Benedito – Usuários, José Armando Villela Alves Costa e
8 Valdete Aparecida Fraga – Entidades de Proteção Social Básica. **SUPLENTE:** Representando o Poder
9 Público: Patrícia Minari Silva - Secretária de Apoio Social ao Cidadão; Representando a Sociedade Civil:
10 Hosana Maria Rezende Bueno – Entidades de Proteção Social Básica, **AUSÊNCIA JUSTIFICADA:**
11 Margarida Maria M. S. Pereira, Renata de Miranda Dias Oliveira, Ivone Pereira Ignácio, Ana Raquel
12 Barbosa Vital, Lindinalva Gomes de Souza, Lúcia Elena do Carmo Salviato, Emanuelle Cristina da Costa
13 Pereira, Cintia Hosoume, Mara Sílvia Rossi Korol. As 09h45 deu-se início a reunião, pelo presidente do
14 Conselho Sr. José Armando Villela Alves Costa, após verificação do quorum com presença de 08 (oito)
15 conselheiros titulares, 02 (dois) conselheiros suplentes. A pauta divulgada foi: **1. Leitura da Ata da**
16 **Reunião Ordinária de 16/10/2019; 2. Demonstrativo Físico-Financeiro referente a 2018; 3. Aprovação**
17 **do PMASweb 2020; 4. Situação das OSC's que não fizeram a atualização cadastral 2019 – Comissão**
18 **de Acompanhamento; 5. Apresentação dos Pareceres da Comissão de Inscrição de Entidades,**
19 **quanto as solicitações de inscrições; 6. Informes.** Houve a inversão das pautas devido a necessidade
20 de votação sobre os pontos de pauta 02 e 03. O presidente informou que no dia 12 de novembro a
21 Comissão de Financiamento e Orçamento se reuniu para apreciação do Demonstrativo Físico-Financeiro
22 referente a 2018 e da execução financeira para o ano de 2020 do recurso estadual – PMASWeb
23 2018/2021. Na ocasião, a sra. Lúcia Salviato (Vigilância Socioassistencial) e o Gestor do FMAS Bolivar
24 Neto apresentaram o Demonstrativo Físico-Financeiro com a prestação de contas de Serviços/Programas
25 do Governo Federal do ano de 2018 (meta pactuada e quantidade executada), Demonstrativo para co-
26 financiamento do IGD – Programa Bolsa Família e Demonstrativo da Gestão do SUAS. Também foi
27 Apresentada a previsão de execução financeira para o ano de 2020 do recurso estadual – PMASWeb
28 2018/2021, a ser gasto com a Proteção Básica e Proteção Especial. Após esclarecimentos das dúvidas
29 que surgiram, os demonstrativos foram analisados e aprovados pela Comissão de Orçamento e
30 Financiamento. Exposto à plenária e não havendo destaques, o **Demonstrativo Físico-Financeiro de**
31 **2018 referente ao Recurso Federal e a Atualização do PMAS/2018-2021 – referente a 2020 Recurso**
32 **Estadual foram aprovados por unanimidade.** Retomado o primeiro ponto da pauta com a Leitura da Ata
33 da Reunião Ordinária de 16/10/2019 pela Conselheira Gilda Paranhos. Não havendo destaques, a **Ata foi**
34 **aprovada por unanimidade.** No quarto ponto de pauta, a Conselheira Leandra apresentou os pareceres
35 da Comissão de Acompanhamento de Serviços das OSC'S que não apresentaram a documentação para
36 atualização cadastral conforme estabelece a Resolução CNAS Nº 14/2014. A **Obra Social Centro de**
37 **Apoio Material e Assistencial à Família – CAMASF** fez a entrega da documentação porém, identificadas
38 algumas inconsistências no plano, foram realizadas duas visitas para acompanhamento da execução do
39 serviço porém, nas duas visitas, a entidade encontrava-se fechada, não apresentando qualquer movimento
40 que indicasse que haveria atividades com idosos naquele local e período apresentados no Plano de Ação.
41 A CAMASF não respondeu às tentativas de contato via e-mail e telefone solicitando esclarecimentos à
42 este Conselho. A Comissão de Acompanhamento de Serviços indica o Cancelamento da Inscrição da
43 entidade. Colocada em votação, o **CANCELAMENTO** da inscrição da **Obra Social Centro de Apoio**
44 **Material e Assistencial à Família – CAMASF foi aprovado por unanimidade.** A **OSC S.O.S. Mulher**
45 não realizou a entrega da documentação. Em contato com sua responsável, fomos informados que a
46 entidade teve suas atividades encerradas e que embora haja o interesse na retomada das ações, ela está
47 encontrando dificuldades na constituição de uma nova diretoria e corpo técnico para o atendimento da



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº4.892/96, consolidada pela Lei Municipal nº6.428/03 e alterada pelas Leis Municipais nº7.348/07 e nº8.037/10
Rua Henrique Dias, nº363 – Monte Castelo – CEP 12.242-840 – São José dos Campos – SP
Tel. (12) 3922-5753 – cmaz@sjc.sp.gov.br

48 população. A Comissão de Acompanhamento de Serviços indica o Cancelamento da Inscrição da entidade
49 **S.O.S. Mulher**. Colocada em votação, o CANCELAMENTO da inscrição da OSC **S.O.S. Mulher foi**
50 **aprovado por unanimidade**. A **Associação de Combate às Drogas – ACOD** solicitou a suspensão de
51 seu registro por 180 dias (de 03 de outubro de 2019 a 30 de março de 2020). No ofício apresentado, não
52 descreveu a justificativa, porém a solicitação foi analisada e aceita pela Comissão de Acompanhamento
53 de Serviços, que solicitará à entidade o envio da justificativa para anexar aos autos do processo. Colocada
54 em votação, o pedido de **SUSPENSÃO da inscrição da Associação de Combate às Drogas – ACOD**
55 **foi aprovado por unanimidade**. Passando para o quinto ponto de pauta, o Conselheiro Sandro fez a
56 leitura dos pareceres das entidades que solicitaram inscrição de serviços no CMAS. A **Associação de**
57 **Ensino Social Profissionalizante – ESPRO** oferta serviços aos adolescentes e jovens de 14 a 24 anos,
58 com o objetivo de contribuir para o resgate e fortalecimento de vínculos familiares e sociais, através de
59 ações de enfrentamento das desigualdades sociais e promoção da integração ao mercado de trabalho. A
60 entidade foi visitada, recebeu as orientações devidas e foi indicada ao deferimento pela Comissão de
61 Inscrição. Colocada em votação, a inscrição da **Associação de Ensino Social Profissionalizante –**
62 **ESPRO foi DEFERIDA por unanimidade**, pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para
63 Adolescentes, Jovens e Adultos, com Ações de Promoção da Integração ao Mercado de Trabalho. A
64 **Associação Amigos do Projeto Guri** desenvolve atividades de iniciação e desenvolvimento de
65 adolescentes e jovens na música, através do ensino básico de Teoria Musical e manuseio de diversos
66 instrumentos musicais, realizando apresentações em muitos espaços culturais, conforme prevê os
67 documentos apresentados pelo Projeto. Porém, a Comissão entende que o trabalho desenvolvido
68 apresenta preponderância na área cultural, não caracterizando-se como nenhum dos serviços dispostos
69 na Resolução 109/09 – Tipificação dos Serviços Socioassistenciais. Colocada em votação, a inscrição da
70 **Associação Amigos do Projeto Guri foi INDEFERIDA** por 08 (oito) votos a favor e 02 (duas) abstenções.
71 Passando aos informes, a conselheira Maria Quitéria comunicou que houve alteração na data da
72 realização da XII Conferência Estadual de Assistência Social, que agora acontecerá nos dias 28 e 29 de
73 abril de 2020, de forma centralizada em local único. A assistente social Juliana Duarte da entidade ESPRO
74 informa que no dia 26 de novembro, às 18 horas, acontecerá a oficina de geração de renda “Boneca
75 também é gente” na Casa de Cultura Flávio Craveiro, no Campos dos Alemães. As inscrições são
76 limitadas.

77 O Conselheiro Luiz Vila comunica seu afastamento do CMAS para tratar de sua saúde. Comunica que
78 ficará em licença saúde até dezembro e ao retornar, assumirá seu mandato de Conselheiro Tutelar na
79 cidade. Em seguida, foi realizada a leitura da ata que foi **aprovada por 11 (onze) votos a favor e 01**
80 **(uma) abstenção**. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião e eu, Ana Carolina
81 Caltabiano lavei e subscrevi a presente ata que será devidamente publicada.

José Armando Villela Alves Costa
Presidente do CMAS

Ana Carolina Caltabiano
Secretária Executiva do CMAS